



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.986 DE 24 DE MARÇO DE 2023

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde-MG., no uso de suas atribuições autoriza a Lei Orgânica Municipal; **considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.788, de 15 agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal n.º 1.803, de 18 de dezembro de 2018; **considerando** que o art. 5º, § 1º, da referida Lei determina que a nomeação dos membros será realizada pelo Prefeito Municipal, mediante decreto; **considerando** que a vigência do atual decreto que nomeou a atual membros do Conselho encerra sua vigência em 25 de março de 2023; **considerando** que a atuação do Conselho para Educação é de extrema importância e primordial à efetivação dos direito à educação cuja competência é do Município;

DECRETA

Art. 1º Nos termos do artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.788/2018, alterada pela Lei Municipal n.º 1.803/2018, ficam nomeados para o mandato de 26/03/2023 a 25/03/2025 os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:

a) Representantes Do Poder Legislativo:

Titular: Ana Lúcia Da Silva Andrade – CPF: 430.233.716-87

Suplente: Alessandra Costa Nogueira Pereira - CPF: 870.040.386-53

b) Representantes Da Secretaria Municipal De Educação:

Titular: Dulcineia Da Silva Ugrin Oliveira - CPF: 801.774.926-00

Suplente: Patrícia Cláudia De Almeida - CPF: 770.736.226-87

c) Representantes Das Escolas Municipais:

Titular: Flaviane Theofilo Nogueira Pereira – CPF: 869.894.726.34

Suplente: Maria Dioninha de Paula Carvalho – CPF: 029.977.256-07

d) Representantes Das Escolas Estaduais:

Titular: Maria Filomena Hess Junqueira - CPF: 403.502.076-15

Suplente: Marcos Ribeiro de Campos - CPF: 112.060.438-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

e) Representantes Da Apae:

Titular: Luciana Cláudia Costa Junqueira – CPF: 623.197.446-49

Suplente: Adriana Santana Da Cunha Oliveira - CPF: 004.156.246-14

f) Representantes Das Creches:

Titular: Tania Mara Catapreta Costa Carvalho – CPF: 342.460.296-53

Suplente: Maria Tereza Ribeiro Maciel – CPF: 658.062.806-59

g) Representantes Do Conselho Tutelar:

Titular: João Batista Andrade Neto - CPF: 238.375.006-91

Suplente: Márcio Henrique Pinto - CPF: 007.524.916-28

h) Representantes De Entidades Religiosas:

Titular: Elaine Clara Siqueira Pereira – CPF: 081.324.406.41

Suplente: Giovana da Silva Junqueira – CPF: 053.058.836-60

i) Representante Do Setor Empresarial (Sindicato):

Titular: Guilherme Rodrigo de Souza - CPF: 092.875.766-88

Suplente: Luana Batista Pinto - CPF: 137.244.586-22

j) Representantes Do Sindicato Dos Trabalhadores:

Titular: Poliane Aparecida Fernandes Cata Preta- CPF: 077.375.406-79

Suplente: Pedro Antônio Crispim – CPF: 486.022.726-34

k) Representante Do Lar De Maria:

Titular: Neiva Nícia Silva Arantes - CPF: 729.280.186-20

Suplente: Noelita de Fátima de Oliveira Domiciano - CPF: 870.041.436-00

Presidente: Ana Lúcia Da Silva Andrade – CPF: 430.233.716-87

Vice-presidente: Elaine Clara Siqueira Pereira – CPF: 081.324.406.41

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde-MG, em 24 de março de 2023.

PEDRO PAULO
PREFEITO MUNICIPAL